INSTITUTO SANTOS DUMONT
ENSINO E PESQUISA

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

EDITAL – Nº 23/2026– ISD/RH, DE 11 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) MÉDICO(A) PEDIATRA I

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo para Preceptor(a) Médico(a) Pediatra I é destinado a candidatos (as) que estejam aptos(as) em participar ativamente do processo ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde da pessoa com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2 Um dos profissionais selecionados(as) irá atuar junto à equipe multiprofissional do **Ambulatório de Identificação e Estimulação Precoce (AMI-E)**, realizando ações de assistência em saúde, aulas teóricas e práticas, bem como ensino em serviço para alunos de graduação e pós graduação e deverá cumprir a função de **Preceptor(a) Médico(a) Pediatra I**, tendo como princípio do seu trabalho a gestão democrática, o trabalho coletivo e multiprofissional, ética profissional e comprometimento com os valores da instituição.

1.2.1 O(A) profissional selecionado(a) irá colaborar com a formação teórico-prática de residentes de várias áreas do Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, além de estudantes de graduação e demais Programas de Pós-graduação conveniados.

1.3 A participação do candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/ e toda comunicação individual feita via e-mail, através do selecao@isd.org.br.

1.4 A participação do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações de ampla divulgação serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

acessadas através do link: http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira.

1.5 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local (presencial ou online), data(s) e horário(s) definidos para as etapas do processo seletivo com a devida antecedência. Será admitida **tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso** em relação ao horário inicialmente agendado para o início da atividade.

1.6 O(A) candidato(a) que **não comparecer a qualquer etapa** do processo seletivo prevista no cronograma deste Edital (subitem 4.5) **será automaticamente eliminado(a)**, sem direito a remarcação, reaplicação ou nova convocação.

1.7 O currículo e os demais documentos comprobatórios obrigatórios são de caráter eliminatório e devem conter todas as informações que assegurem os requisitos básicos de inscrição ao cargo a cada Edital.

1.8 As comunicações sobre os atos do processo seletivo, incluindo eventuais convocações para entrevistas, serão feitas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O ISD não se responsabiliza por informações incompletas, confusas ou fora do padrão exigido; erros decorrentes de endereços de e-mail incorretos, incompletos, bloqueados, direcionados ao SPAM ou lixo eletrônico; falhas nos procedimentos das inscrições e seus anexos; prazos vencidos; defeitos eletrônicos, elétricos, técnicos ou de Internet; falhas de comunicação; documentos ilegíveis, corrompidos ou formatados e encaminhados incorretamente; informações dúbias ou outros fatores que impossibilitem a transferência e o recebimento dos documentos obrigatórios.

1.9 O(a) profissional classificado(a) contará com um local dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades profissionais.

1.10 Nosso compromisso é oferecer um ambiente de trabalho onde todos possam se desenvolver e crescer profissionalmente, sem barreiras impostas por questões de identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou deficiência. A diversidade é uma prática que buscamos incorporar em cada etapa do nosso dia a dia de trabalho.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, INSCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DA(S) VAGA(S)

2.1 O presente Edital possui regime de contratação via **CLT** (não se tratando, portanto, de concurso público) e possui carga horária de **10h semanais,** distribuídas de **segunda a sexta-feira das 08h às 12h e/ou das 13h às 17h** .

2.1.1 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

terá vigor por prazo indeterminado.

2.2 As inscrições são realizadas exclusivamente via **link de formulário eletrônico** e para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

2.2.1 Acesse o site https://institutosantosdumont.org.br/oportunidades-e-vagas/ e escolha a vaga que deseja concorrer dentre o(s) Edital(is) disponível(is).

2.2.2 Leia atentamente o Edital na integralidade e clique no link disponibilizado no subitem **4.2**.

2.2.3 Preencha o formulário eletrônico, respondendo ao que for solicitado e adicione todos os arquivos comprobatórios exigidos no subitem **4.3** em **único PDF**.

2.2.4 As inscrições se encerram automaticamente às 23h59 (horário de Brasília) do último dia do período de inscrições previsto no cronograma (subitem 4.6), ou antes desse prazo, caso seja atingida a capacidade máxima de recebimento de respostas do formulário eletrônico (Google Forms), não sendo possível o envio ou a alteração de informações após o encerramento das inscrições.

2.2.4 Certo(a) de que as informações declaradas sejam verídicas, completas e que comprovem documentalmente as respostas do formulário eletrônico, clique em “Enviar”.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos e/ou classificados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.4 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à Pessoas com Deficiência (PcD).

2.4.1 O Instituto poderá disponibilizar recursos de acessibilidade razoáveis para candidatos(as) com deficiência ou necessidades específicas, desde que informados pelo formulário eletrônico no ato da inscrição e tecnicamente viáveis.

2.5 A nota final do candidato se dá pela média entre a nota obtida na atividade técnico-comportamental e a nota obtida na entrevista técnico-comportamental.

2.5.1 Não havendo a etapa de atividade técnico-comportamental, a nota final será composta apenas pelo desempenho obtido na entrevista técnico-comportamental.

2.6 Estarão classificados(as) para etapas posteriores aqueles cuja nota foi igual ou superior a 7,5 na etapa anterior.

2.7 Estarão aprovados(as) no Processo Seletivo aqueles cuja nota final foi igual ou superior a 7,5.

2.8 O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para atuar de imediato e os demais, desde que aprovados(as), poderão ser convocados(as) como suplentes, conforme desempenho e ranking de classificação. A convocação posterior poderá ocorrer no período de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de abertura do Edital, mediante a disponibilidade de vagas e interesse do ISD.

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

2.9 Havendo necessidade de abertura posterior de processo seletivo para contratação por **prazo determinado** para o mesmo **cargo, proventos, benefícios e condições**, os(as) candidatos(as) deste Edital, **caso tenham interesse, disponibilidade, experiência e compatibilidade com a função,** poderão ser aproveitados(as), conforme desempenho e ranking de classificação. Tal contratação não acarreta a perda da posição original no ranking de classificação para vagas do Edital vigente, nem tampouco gera vínculo empregatício por prazo indeterminado.

2.9.1 O desinteresse ou indisponibilidade do(a) candidato(a) em relação à vaga aberta por prazo determinado implica na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) interessado(a) e disponível.

2.9.2 Na ausência de suplentes interessados(as), disponíveis, compatíveis, experientes e alinhados(as) com a função, novo processo seletivo por prazo determinado deverá ser aberto.

2.10 A aprovação neste Edital gera apenas a expectativa de admissão. O ISD poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase em que se encontre, podendo este Edital ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes. Caso isso ocorra, os candidatos(as) inscritos no Edital em questão tomarão conhecimento da decisão.

2.11 O(a) candidato(a) que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no ISD, declaração de compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no ISD e a do seu cargo, emprego ou função pública. A admissão estará condicionada à compatibilidade de horário.

2.12 A resposta de confirmação ao e-mail de convocação (enviado no dia da divulgação do resultado final estipulado neste Edital) deve se dar em até **2 dias úteis posteriores ao seu envio**. A ausência de retorno e/ ou o não comparecimento para realização do exame admissional no dia pré-acordado serão considerados desistência tácita do processo seletivo.

2.13 A admissão do(a) candidato(a) classificado(a) estará condicionada à realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art. 168 da CLT e à apresentação integral da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado.

2.13.1 A inaptidão no exame admissional e/ou descumprimento da integralidade da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado geram a eliminação do candidato classificado e a convocação do suplente ou encerramento do processo seletivo.

3. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 São **competências** voltadas ao cargo de **Preceptor(a) Médico(a) Pediatra I**: Ética;

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

Comprometimento; Comunicação; Atitude Colaborativa; Responsabilidade Social; Proatividade; Conhecimento Técnico; Eficiência/Utilização de Recursos; Qualidade no Trabalho; Cumprimento de Prazos; e Cumprimento de metas individuais de Preceptoria (construção e condução do processo de ensino-aprendizagem de alunos da graduação e pós-graduação).

3.2 Estão dentre as **atribuições** do cargo:

a) Exercer a preceptoria assumindo o papel de educador para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional;

b) Prestar cuidado em saúde aos usuários do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi, observando os princípios do Código de Ética Profissional;

c) Demonstrar polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;

d) Apoiar o trabalho inter programático com as demais áreas de atuação do ISD, contribuindo ativamente com as ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC, bem como, com as atividades e tarefas solicitadas pela Gerência da unidade (Anita) e Diretoria-Geral do ISD;

e) Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissional em saúde, na atenção integral à saúde materno-infantil e da pessoa com deficiência, incluindo a atuação na Rede de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança, ou na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

f) Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre usuários, famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada e do Modelo Centrado na Pessoa e Família;

g) Apresentar escuta qualificada e realizar registro ético e sistemático das consultas no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), além de se constituir como profissional de referência de casos clínicos monitorados institucionalmente pelo Núcleo de Gestão do Cuidado do Paciente;

h) Conhecer a área do Neurodesenvolvimento infantil, principalmente no que diz respeito à primeiríssima infância (0 a 3 anos);

i) Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor e identificar precocemente alterações do desenvolvimento infantil;

j) Avaliar clinicamente e acompanhar crianças com transtornos do neurodesenvolvimento;

k) Ter conhecimento no manejo clínico das condições relacionadas ao Transtorno do Espectro

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

Autista (TEA), paralisia cerebral, prematuridade e epilepsia;

l) Identificar sinais de alerta para transtornos do neurodesenvolvimento e indicar investigação complementar e/ou encaminhamento especializado;

m) Manejar, inicialmente, as condições neurológicas e do neurodesenvolvimento prevalentes na infância, em articulação com equipe multiprofissional;

n) Orientar familiares e cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil, estimulação, prognóstico, cuidados e continuidade do tratamento.

4. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS E CRONOGRAMA

4.1 São **requisitos para inscrição** neste Processo Seletivo:

a) **Titulação** (diploma de **Graduação** em **Medicina + Residência Médica em Pediatria)**

b) **Comprovação de experiência profissional** no atendimento de crianças na primeiríssima infância (0 a 3 anos) com **transtornos do neurodesenvolvimento**;

c) **Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina** do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais.

4.1.1 São **conhecimentos/habilidades** desejáveis:

a) Comprovação de Experiência profissional com Ensino: **Preceptoria, Docência, Educação Permanente e/ou com Supervisão e acompanhamento do desenvolvimento de estudantes nas áreas da Saúde** (construção e condução do processo de ensino-aprendizagem de alunos da graduação e pós-graduação).

b) Diploma de **Especialização voltada ao Neurodesenvolvimento** concluída em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Conhecimento nos processos de cuidado em saúde e nas diretrizes do SUS.

4.2. Os(as) candidatos(as) devem ter uma conta Google e se inscrever através do link: **https://forms.gle/MofzzZtoED6xX2NTA**

4.3 São **documentos obrigatórios** no ato da inscrição para envio via Google Forms em um **PDF único**:

4.3.1 Currículo

4.3.2 Diploma de **graduação em Medicina** em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4.3.3 **Residência Médica em Pediatria** concluída em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

4.3.4 Registro no **Conselho Regional de Medicina** do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais.

4.3.5 Comprovação de **Experiência Profissional**: anexar comprovação de experiência(s) profissional(is) anterior(es) (CTPS / CTPS Digital, declaração ou autodeclaração, contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado) mínima de 6 meses de experiência no **atendimento de crianças na primeiríssima infância (0 a 3 anos) com transtornos do neurodesenvolvimento**;

4.3.6 Documentação exclusiva para Pessoas com Deficiência: documentação comprobatória atualizada da sua condição de saúde, expedido pela CORDE ou INSS.

4.4. Somente serão **selecionadas** as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital e somente serão **classificadas** para etapa posterior aquelas que tiverem maior similaridade com o perfil desejado, dentre as selecionadas.

4.5. Etapas do processo seletivo:

Triagem e Análise Documental: avaliação dos documentos obrigatórios solicitados no ato da inscrição aos(as) candidatos(as) com base nas respostas e envios do formulário Google. Etapa obrigatória e eliminatória.

Atividade Técnico-Comportamental: realização de atividade(s) teóricas ou prática(s) que envolvam a avaliação do perfil comportamental e/ou conhecimentos técnicos do(s) candidato(s). Etapa presencial, opcional e eliminatória, caso ocorra.

Entrevista Técnico-Comportamental: fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Instituto, de modo a ser(em) avaliado(s) técnico e comportamentalmente, o(s) perfil(is) que melhor se adequa(m) às atribuições do cargo descritas neste Edital. Inclui a participação de Coordenadores da área de Desenvolvimento Humano e/ou RH e da área de atuação. Pode incluir a participação de Gerente(s) e/ou Diretor(es) do ISD. Etapa obrigatória e eliminatória.

4.6. Cronograma:

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

Etapa	Período ou Data
Período de **inscrições**	De 11 a 16/11/2026
Triagem e Análise Documental	De 17 a 19/11/2026
Envio do **e-mail de convocação** dos aprovados para a Entrevista Técnico-Comportamental	20/11/2026
Entrevista Técnico Comportamental	De 23 a 26/11/2026
Divulgação do **resultado final**	27/11/2026

4.6.1 As convocações para cada etapa do processo seletivo que constam neste Edital serão realizadas exclusivamente pelo e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e enviadas apenas para os candidatos APROVADOS para as etapas subsequentes.

4.6.2 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site institucional oficial.

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: salário bruto no valor mensal de **R$ 3.641,63** (três mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

5.2. Benefícios:

a) Vale alimentação

b) Seguro de vida em grupo

c) Ônibus acessível, confortável, seguro e gratuito para o trajeto Natal-Macaíba-Natal

d) Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores

e) Parceria com os serviços em escolas, academias, cursos, treinamentos...

Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont